



SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO Nº 65/2022..... 1

DECRETO Nº 65/2022

Transfere o Dia do Servidor para 31/10/2022 e estabelece o dia 01/11/2022 como ponto facultativo do Poder Executivo Municipal.

MARIA EDINA ALVES FONTES, Prefeita do Município de Lago do Junco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para 31/10/2022 o feriado do Dia do Servidor, funcionando todas as repartições normalmente no dia 28/10/2022.

Art. 2º Fica decretado o dia 01/11/2022 como ponto facultativo no âmbito do Município de Lago do Junco, para cumprimento nas repartições públicas subordinadas ao Poder Executivo, incluindo Autarquias, Fundações, e Empresas Públicas, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais, tais como: coleta de lixo, Hospital Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, Comissão Permanente de Licitação e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial, além daqueles citados no art. 1º, deverão manter escalas de modo que seja assegurada a sua prestação de serviço ininterrupta.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO
EM 27 DE OUTUBRO DE 2022, 61º DA FUNDAÇÃO DE LAGO DO JUNCO.

MARIA EDINA ALVES FONTES
Prefeita Municipal de Lago do Junco/MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://lagodojunco.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 428fc9da9140ecfa94936879c0a97ac3d57c198b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA HOSANO GOMES FERREIRA, CENTRO
LAGO DO JUNCO , CEP: 65710-000
Email: diario@lagodojunco.ma.gov.br
Telefone: (99)36341-193

THALES NATAN LIMA DA SILVA

CHEFE DE GABINETE

MARIA DA GLÓRIA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDINA ALVES FONTES

PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://lagodojunco.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 428fc9da9140ecfa94936879c0a97ac3d57c198b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

